

Ata da 5ª reunião ordinária do CODEMA em 2018

Às quatorze horas e trinta minutos dos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no auditório da Associação de Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG, a Presidente do CODEMA DENISE DA SILVA MACIEL declarou aberta a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente no ano de dois mil e dezoito, estando presentes os conselheiros com direito a voto LIANA BAHIA, secretária *ad hoc*, SÉRGIO CUCONATO, VINÍCIUS HEMETÉRIO, RAUL SPINELLI e FILIPE CONDÉ; do suplente sem direito a voto ALFEU GUIMARÃES; do Secretário de Meio Ambiente REYNALDO GUEDES NETO e, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano (SEDEP), a Assessora de Gestão de Convênios MÔNICA DE MENEZES MONTEIRO, e a Arquiteta e Urbanista BETÂNIA LOPES DA SILVA, Assessora Especial. Lidas, discutidas e aprovadas atas das reuniões anteriores ainda pendentes, e havendo quórum deliberativo, a Presidente colocou em discussão e votação a pauta. ITEM 01 - requerente SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO (SEDEP), CNPJ 18.008.870/0001-72: solicita autorização ambiental para supressão, integral ou parcial, de trinta e sete exemplares arbóreos de espécies nativas e exóticas do referido logradouro para implantação de novo projeto paisagístico e arquitetônico referente a projeto de revitalização paisagística e arquitetônica da Praça Vereador Hélio de Castilho Moreira, com reposição florestal a ser providenciada pela própria Prefeitura Municipal nos termos das normas estaduais e municipais vigentes; tendo sido o edital do projeto disponibilizado em trinta de outubro de dois mil e dezoito na página da Prefeitura na internet para consulta pública e transcorrido o prazo regulamentar de 20 dias sem que tenha sido interposto formalmente pedido de esclarecimentos ou de impugnação, nos termos de previsão contida no Decreto Municipal 690/1996, foi pautado o pleito da SEDEP para deliberação plenária pelo CODEMA; A assessora de gestão de convênios Mônica relatou que não havia tempo para mudanças no projeto, correndo o risco de perder. A presidente Denise pediu que os projetos fossem enviados com antecedência para analisar melhor, a gestora respondeu que por motivos burocráticos não dava para enviar com antecedência. Foi alertado pela presidente que alguns projetos poderiam não ser votado por esse motivo. Colocado em discussão e votação, foi o pleito aprovado pela unanimidade dos conselheiros com direito a voto presentes. ITEM 02: requerente JOSÉ MARCIO DA SILVA, CPF 02766582649, PMC 2743, requerimento de supressão de dois exemplares de canela branca *Ocotea spixiana* alegando risco à sua residência. Retirado de pauta para realização de nova diligência e reavaliação técnica, bem como para consulta ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Caxambu COMPAC, por estarem os exemplares no entorno de bem tombado. ITEM 03 - requerente FRANÇOISE FERREIRA AZARIAS, CPF 069.385.016-70, PMC NTP, Rua das Camélias, 10, Vila Verde III, solicitação de autorização para supressão de um exemplar de angico *Anadenanthera colubrina* que se encontra em terreno particular e na divisa com o imóvel vizinho; parecer da AAV favorável à supressão colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade com reposição ambiental de plantio em local adequado de exemplar a ser fornecido pela SEMAM. ITEM 04 - requerente AMARILDO DOS SANTOS, CPF 483.572.866-15, PMC NTP, residente na Av. Gabriel Alves Fernandes, 872/A, Centro, solicita a supressão de 02 (duas) quaresmeiras em via pública que teriam provocado danos ao passeio fronteiro à residência do requerente; constatada a procedência do pleito em vistoria técnica, foi o serviço realizado pela Assessoria de Áreas Verdes, tendo sido

Maciel [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

44 determinada ao requerente o reparo do passeio e a substituição dos exemplares suprimidos
45 por duas mudas de escumilha, a serem providas pelo requerente. ITEM 05 - requerente
46 VANESSA SILVEIRA BUENO BIANCO FERREIRA, CPF 17039511827 - PMC NTP, Rua Américo José
47 dos Santos, 176, Jardim Exposição, solicita a supressão de um exemplar de ipê que estaria
48 podre e de duas quaresmeiras. Sugerida a adoção de calçada verde no local onde estão as
49 quaresmeiras e realização de nova vistoria para verificar o estado fitossanitário do ipê, forma
50 as ações aprovadas por unanimidade. ITEM 06: ALINE ROSENAL MACIEL, PMC 11013, CPF
51 052.620.846-56, Rua Professor Jose Marcos da Motta, 200, Parque Bela Vista, solicita a
52 supressão de uma sibipiruna adulta situada em via pública (passeio) para abertura de acesso a
53 garagem em edificação a ser construída no local; colocado o assunto em discussão e votação,
54 o requerimento foi indeferido por unanimidade dos conselheiros, com recomendação de
55 alteração do projeto arquitetônico com alternativa locacional para a garagem. ITEM 07: NERO
56 ESAÚ DOS SANTOS, PMC 3726, CPF 172.684.436-68 residente na Rua Nelson Maciel Pereira,
57 15, Centro, solicitou autorização para a supressão de dois exemplares de palmeira catolé em
58 imóvel particular situado na Travessa Pinto de Moura, 25, Centro; os conselheiros seguiram o
59 parecer técnico da Assessoria de Áreas Verdes, aprovando a supressão desde que
60 acompanhada pela reposição ambiental nos termos da Deliberação Normativa CODEMA n°
61 006/2017. ITEM 08: JOSÉ MÁRCIO DE CAMPOS PENHA, PMC 6677, CPF 518.476.636-72,
62 residente na Avenida Floriano Peixoto, 204, Bairro do Bosque, solicitou a supressão de um
63 exemplar de palmeira indaiá situado no quintal do mesmo endereço; aprovada a supressão
64 por unanimidade, desde que acompanhada pela reposição ambiental nos termos da
65 Deliberação Normativa CODEMA n° 006/2017. ITEM 09: ADÍLSON MARINHO PIMENTA, PMC
66 2784, CPF 439.988.956-04, solicitada supressão e podas em cinco sibipirunas por ele plantadas
67 em imóvel particular situado na Rua Adamastor Pimenta 140 Bairro São Januário. Aprovada a
68 autorização por unanimidade, condicionada à reposição ambiental nos termos da Deliberação
69 Normativa CODEMA n° 006/2017. ITEM 10: MARILHA DE CARVALHO AQUINO, CPF
70 013.463.436-59, PMC 6036; retirado de pauta para nova diligência. Aberta a palavra pela
71 Presidente, o Conselheiro Filipe Condé salientou a importância de o CODEMA apoiar as ações
72 de Educação Ambiental e de plantio de árvores frutíferas nos bairros de baixa renda. A
73 Conselheira Liana Bahia fez o convite em nome da Sala Verde Guardiões das Águas, Escola
74 Municipal de Música, ACA e Prefeitura Municipal para a Audição 2018, a realizar-se no Teatro
75 da Fundação. Por fim, o Secretário de Meio Ambiente Reynaldo Guedes informou que a
76 medida compensatória imposta à empresa de VERÍSSIMO ARNAUT, referente à aquisição e
77 doação ao viveiro municipal de trezentas mudas de espécies nativas, foi cumprida; explanou
78 brevemente sobre a celebração de convênios e a necessidade de modernização no Código
79 Ambiental do Município e na lei que criou o CODEMA, que data de 1980. Às quinze horas e
80 vinte minutos, a Presidente Denise Maciel deu por encerrada a reunião e eu, Liana Bahia, na
81 qualidade de secretária *ad hoc*, lavro a presente ata.

82

83

84

85

86

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. From left to right, the signatures are: 'Maciel', a signature that appears to be 'Filipe', a signature that appears to be 'Liana Bahia', a signature that appears to be 'Reynaldo Guedes', and a signature that appears to be 'Denise Maciel'.